



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 340/2019

Maceió, 04 de setembro de 2019.

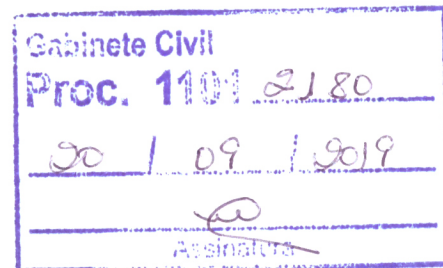
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 177/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 177/19**, de autoria do Deputado **BRENO ALBUQUERQUE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 06/10/2019

PRESIDENTE

**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

Indicação 117/2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 28/08/2019

APROVADO

Em 29/08/2019

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com a finalidade de que seja efetuada obra de engenharia de pequeno valor na rodovia estadual AL-210 em trecho do Município de Capela/AL, conforme a justificativa abaixo. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossa Excelência.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O governo de Alagoas é o competente para zelar pela segurança do tráfego de veículos em sua malha viária, devendo prezar pela qualidade da rodovia, garantindo a segurança daqueles que por ela se locomovem.

E de conhecimento geral que os acidentes de trânsito são uma das maiores causas de morte no Brasil. Desde que devidamente sinalizadas, as lombadas eletrônicas e as convencionais, também conhecidas como quebra-molas, são instrumentos eficientes no controle de velocidade, evitando imprudências, logo, preservando a integridade física dos condutores e passageiros.

Seu uso deve ser estratégico de acordo com as necessidades concretas. Nesse ínterim, após inúmeras tratativas com o nobre Vereador-Presidente Mário Sérgio de Almeida Júnior, restou configurada a necessidade de instalar lombadas, sinalizadores e placas na rodovia estadual AL-210 no trecho do Município de Capela/AL, especificamente próximo ao Conjunto Otávio Gomes.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1362/2019
Data: 05/06/2019 - Horário: 16:13
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Desta feita, visando a maior segurança de nossas rodovias estaduais, solicito ao Governador do Estado, Vossa Excelência Renan Filho, que se digne a apreciar e conceder obra singela, porém, tão importante à proteção dos moradores e condutores daquela região alagoana.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 09 de maio de 2019.

Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE




MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

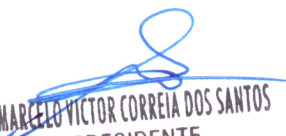





MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE





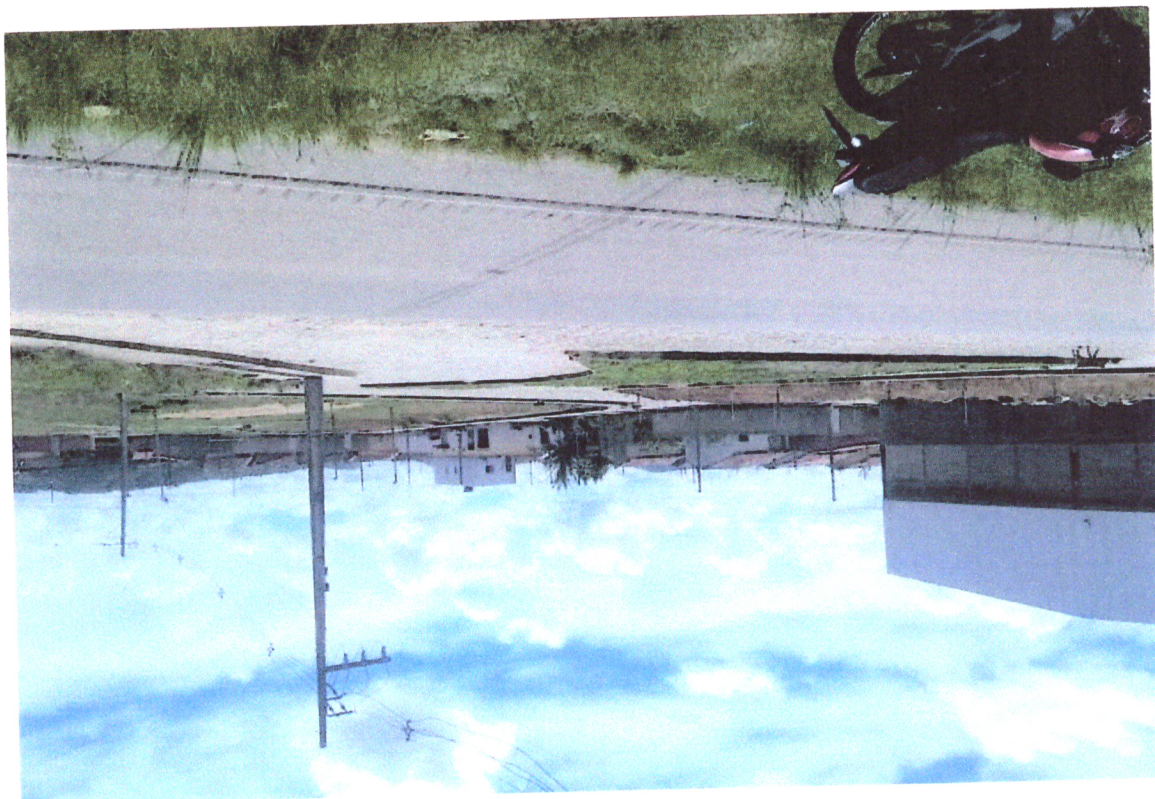

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



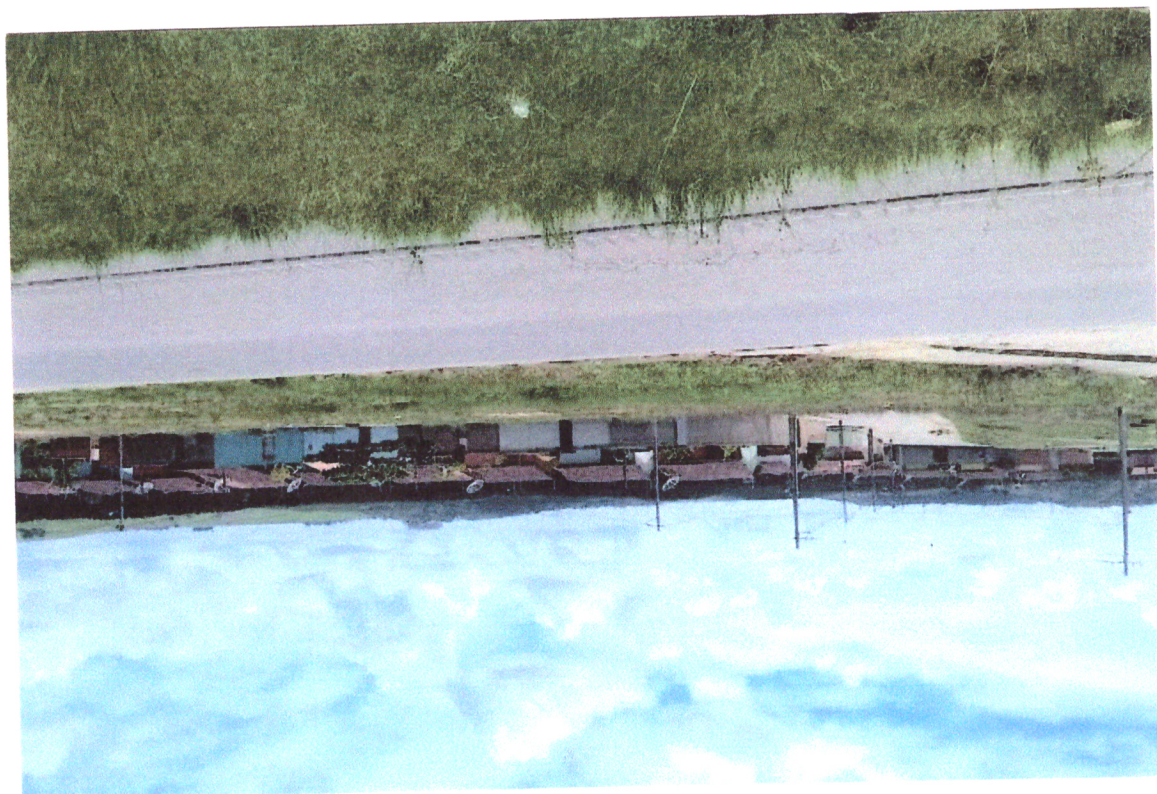



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE






MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE






MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE






MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE